



**DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO**

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0011/2026, de 05 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.302.2001.1011 ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANCIA E/OU UNIDADE MOVEL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	30.000,00
TOTAL	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.1007 CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	30.000,00
TOTAL	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 05 de Março de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO Nº 0012/2026, - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0012/2026, de 13 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2027	MANTER O APOIO A EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	30.000,00
	TOTAL	40.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2032	MANTER PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	30.000,00
	TOTAL	40.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	40.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 13 de Março de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260708043909 Data/Hora: 08/07/2026 16:39:57

DECRETO Nº 0013/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0013/2026, de 16 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.09.00 SEC INFRAESTRUTURA		
15.451.2003.1027 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO E DRENAGEM NO MUNICIPIO		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		45.000,00
TOTAL		45.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		45.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.09.00 SEC INFRAESTRUTURA		
15.451.2003.1028 CONSTRUIR/RECUP/URBANIZAR MEIO-FIO E ACESSIBILIDADE		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		15.000,00
15.452.1002.1030 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA SECRETARIA DE INFRA EST		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		15.000,00
17.512.2003.1034 CONSTRUIR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		15.000,00
TOTAL		45.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		45.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 16 de Março de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260708044242 **Data/Hora:** 08/07/2026 16:45:32

DECRETO Nº 0016/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0016/2026, de 17 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.2027	MANTER O APOIO A EDUCAÇÃO - FNDE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00	
	TOTAL	3.000,00	
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO		
08.241.2005.2034	MANTER ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00	
	TOTAL	15.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	18.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.2032	MANTER PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00	
	TOTAL	3.000,00	
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO		
08.241.2005.1015	AQDIRIR EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00	
	TOTAL	15.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	18.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 17 de Março de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260708044543 Data/Hora: 08/07/2026 16:47:09

DECRETO Nº 0018/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0018/2026, de 26 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.064,00 (Duzentos e Cinco Mil e Sessenta e Quatro Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.303.2001.2023 MANTER ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	100.000,00
TOTAL	100.000,00
2.08.10 FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2046 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.10.00 SEC MUN DE TRANSPORTE	
20.606.2007.1035 CONSTRUIR/AMPLIAR PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES, MATA BURRO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	95.064,00
TOTAL	95.064,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	205.064,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2020 MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMACAO E COMUNICACAO (PESSOA JURID	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	100.000,00
TOTAL	100.000,00
2.08.10 FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2044 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.14.00 SEC MUN DE ESPORTE E LAZER	
27.812.2008.1051 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTADIO DE FUTEBOL E MÓDULOS ESPORTIV	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	95.064,00
TOTAL	95.064,00

DECRETO Nº 0018/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

Página 2 de 2

205.064,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 26 de Março de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO Nº 0019/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0019/2026, de 14 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.241.2005.2034	MANTER ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.1002.1019	ADQUIRIR VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA SEC. A. SO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
08.244.2005.1021	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE ARTESANATO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 14 de Abril de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260708045109 Data/Hora: 08/07/2026 16:52:59

DECRETO Nº 0020/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0020/2026, de 17 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	50.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	20.000,00	
	TOTAL	70.000,00	
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOICAL		
08.245.2005.2046	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	15.000,00	
	TOTAL	15.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	85.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	50.000,00	
12.365.5000.5006	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	10.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	10.000,00	
	TOTAL	70.000,00	
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOICAL		
08.245.2005.2046	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	15.000,00	
	TOTAL	15.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	85.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 0020/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 2 de 2

PEDRA LAVRADA, 17 de Abril de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO Nº 0021/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0021/2026, de 23 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.01.00 INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
04.122.1003.2063 MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.....	300.000,00
TOTAL	300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	300.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00 INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
99.999.7999.7999 RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).....	300.000,00
TOTAL	300.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	300.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 23 de Abril de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260708045523 **Data/Hora:** 08/07/2026 16:56:01

DECRETO Nº 0025/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0025/2026, de 24 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 281.000,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC FINANÇAS		
04.123.1002.2014	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00	
	TOTAL	15.000,00	
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.301.2001.2017	MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS SAUDE- ASP		
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMACAO E COMUNICACAO (PESSOA JURID		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00	
10.301.2001.2020	MANTER ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00	
	TOTAL	55.000,00	
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	160.000,00	
	TOTAL	160.000,00	
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOICAL		
08.243.5000.5010	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00	
08.245.2005.2046	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00	
	TOTAL	11.000,00	
2.09.00	SEC INFRAESTRUTURA		
15.451.2003.1027	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	20.000,00	
	TOTAL	20.000,00	
2.11.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
18.544.2007.2050	MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.....	20.000,00	

DECRETO Nº 0025/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 2 de 2

TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	281.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.04.00	SEC ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.1003	AMPLIAR/REFORMAR O PRÉDIO DA PREFEITURA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00	
	TOTAL	15.000,00	
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.301.2001.2017	MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS SAUDE- ASP		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00	
10.301.2001.2020	MANTER ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA		
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00	
	TOTAL	55.000,00	
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	160.000,00	
	TOTAL	160.000,00	
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOICAL		
08.244.2005.2039	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	11.000,00	
	TOTAL	11.000,00	
2.09.00	SEC INFRAESTRUTURA		
17.512.2003.1034	CONSTRUIR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	1.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	19.000,00	
	TOTAL	20.000,00	
2.11.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
18.544.2007.2050	MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.....	20.000,00	
	TOTAL	20.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	281.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 24 de Abril de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260708045612 Data/Hora: 08/07/2026 16:56:51

DECRETO Nº 0027/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0027/2026, de 04 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 268.705,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.302.2001.2022 MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	150.000,00
TOTAL	150.000,00
2.08.00 SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.241.2005.2034 MANTER ATIVIDADDE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
08.243.5000.5011 MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.000,00
08.244.1002.1017 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O PRÉDIO DA SEC. A. SOCIAL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	37.705,00
TOTAL	78.705,00
2.08.10 FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2046 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	30.000,00
TOTAL	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	268.705,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2020 MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
10.302.2001.2022 MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	

DECRETO Nº 0027/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 2 de 2

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	100.000,00
	TOTAL	150.000,00
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.1002.1019	ADQUIRIR VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA SEC. A. SO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.705,00
08.244.2005.1021	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE ARTESANATO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
08.244.2005.1022	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
08.244.2005.1023	EQUIPAR O CENTRO DE INCLUSAO PRODUTIVA E DE GERAÇÃO DE RENDA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
08.244.2005.2038	PROMOVER CAMPANHAS EDUC TEMATICA VIOLENCIA COMUNIDADE LGBTQI	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	60.705,00
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.244.2005.2039	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.245.1002.2041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	18.000,00
08.245.2005.2043	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	20.000,00
08.245.2005.2044	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
	TOTAL	58.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	268.705,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 04 de Maio de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260708050053 Data/Hora: 08/07/2026 17:01:45

DECRETO Nº 0028/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0028/2026, de 04 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.350,00 (Trinta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	37.350,00
	TOTAL	37.350,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	37.350,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 04 de Maio de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260708050154 **Data/Hora:** 08/07/2026 17:08:49

DECRETO Nº 0029/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0029/2026, de 08 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.303.2001.2023 MANTER ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		200.000,00
TOTAL		200.000,00
2.07.00 SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.2029 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
550 Transferência do Salário Educação.....		35.000,00
TOTAL		35.000,00
2.08.10 FUNDO MUN ASIS. SOICAL		
08.245.2005.2046 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....		40.000,00
TOTAL		40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		275.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.301.5000.5002 MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		100.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		100.000,00
TOTAL		200.000,00
2.07.00 SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.1012 ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550 Transferência do Salário Educação.....		35.000,00
TOTAL		35.000,00
2.08.10 FUNDO MUN ASIS. SOICAL		
08.243.5000.5010 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660		13.000,00

DECRETO Nº 0029/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 2 de 2

	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08.245.2005.2044	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.000,00
08.245.2005.2045	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL_PSE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.000,00
	TOTAL	40.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	275.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 08 de Maio de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260708051007 **Data/Hora:** 08/07/2026 17:11:42

DECRETO Nº 0030/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0030/2026, de 21 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 761.711,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil e Setecentos e Onze Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2020	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	101.000,00
	TOTAL	101.000,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2029	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	60.000,00
12.361.2002.2031	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	55.000,00
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	181.800,00
	TOTAL	296.800,00
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.241.2005.2034	MANTER ATIVIDADDE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
08.243.5000.5011	MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
	TOTAL	100.000,00
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2046	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.09.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.1027	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	130.060,00
15.452.1002.2047	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

DECRETO Nº 0030/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 2 de 3

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
TOTAL	190.060,00
2.11.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2007.2050 MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.....	23.851,00
TOTAL	23.851,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	761.711,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.5000.5002 MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
10.302.2001.2022 MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	51.000,00
TOTAL	101.000,00
2.07.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1014 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
550 Transferência do Salário Educação.....	60.000,00
12.361.2002.2033 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	136.800,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	100.000,00
TOTAL	296.800,00
2.08.00 SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.242.2005.2036 MANTER AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
08.244.2005.1020 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PREDIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
08.244.2005.2037 MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
TOTAL	50.000,00
2.08.10 FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.243.5000.5010 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.244.2005.2039 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	7.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	15.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00
08.245.1002.2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
08.245.2005.2043 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

DECRETO Nº 0030/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

		Página 3 de 3
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	12.000,00
	TOTAL	100.000,00
2.09.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.452.1002.2047	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
2.11.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2007.2050	MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.....	23.851,00
	TOTAL	23.851,00
2.13.00	SEC CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
13.392.2009.1047	CONSTRUIR PÁTIO (PRAÇA) DE CULTURA, EVENTOS E LAZER	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	130.060,00
	TOTAL	130.060,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	761.711,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 21 de Maio de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO Nº 0031/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
 DECRETO Nº 0031/2026, de 21 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.326,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1014	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	29.326,00
	TOTAL	29.326,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	29.326,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 21 de Maio de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
 PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
 Código: 20260708051525 Data/Hora: 08/07/2026 17:16:10

DECRETO Nº 0032/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0032/2026, de 27 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 356.520,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC FINANÇAS	
04.123.1002.2014	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
28.843.0001.0002	AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.1009	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA DE SAÚD	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	52.410,00
	TOTAL	52.410,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1014	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	57.200,00
12.361.2002.2029	MANTER A EDUCACAO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	12.000,00
	TOTAL	69.200,00
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.241.2005.2034	MANTER ATIVIDADDE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
08.243.5000.5011	MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
	TOTAL	70.000,00
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.2043	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.245.2005.2044	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

DECRETO Nº 0032/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 2 de 3

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.300,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.360,00
	TOTAL	20.660,00
2.09.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.1027	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO E DRENAGEM NO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	94.250,00
	TOTAL	94.250,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	356.520,00
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.		
2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.1002.2005	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.1007	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	8.410,00
10.302.2001.1010	CONSTRUIR/AMPLIAR UN SAUDE ESPECIAL E RECUPERAR UNIDADE MIST	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	19.000,00
10.302.2001.1011	ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANCIA E/OU UNIDADE MOVEL	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	24.000,00
	TOTAL	52.410,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1014	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550	Transferência do Salário Educação.....	12.000,00
12.365.5000.5001	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE ENS INFANT/CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	57.200,00
	TOTAL	69.200,00
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.2005.2037	MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.243.5000.5010	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.300,00
08.245.2005.2043	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.245.2005.2044	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.360,00
	TOTAL	20.660,00
2.11.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2004.1036	IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	

DECRETO Nº 0032/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

		Página 3 de 3
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		34.250,00
20.608.2007.2052 PROMOVER E ASSISTIR O AGRICULTOR E PRODUTOR RURAL		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		60.000,00
TOTAL		94.250,00
2.12.00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE		
18.542.2004.1046 EXECUTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		60.000,00
TOTAL		60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		356.520,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 27 de Maio de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO Nº 0033/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0033/2026, de 27 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 146.015,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Quinze Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00	SEC MUN DE TRANSPORTE	
20.606.2007.1035	CONSTRUIR/AMPLIAR PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES, MATA BURRO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.....	146.015,00
	TOTAL	146.015,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	146.015,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 27 de Maio de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260708051744 **Data/Hora:** 08/07/2026 17:18:37
